

## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS PARINTINS DIRETORIA GERAL



## PORTARIA Nº 010 - DG/IFAM/CPA, DE 08 DE JANEIRO DE 2020.

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO IFAM *CAMPUS* PARINTINS AM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 857-GR/IFAM, de 16 de abril de 2019, publicada no DOU nº 74, de 17/04/2019, seção 2, pág. 22, e;

**CONSIDERANDO** o Processo nº 23384.000686/2019-95, de 25 de novembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 011, da Coordenação de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas - *Campus* Parintins, de 30 de Dezembro de 2019;

**CONSIDERANDO** o Despacho nº 60294/2019 - DG/IFAM/CPIN, de 31 de Dezembro de 2019.

## RESOLVE:

I - PRORROGAR LICENÇA MATERNIDADE, a contar de 14 de março a 12 de maio de 2020, à servidora FABÍOLA VIANA DE ALMEIDA, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2217411, com lotação no *Campus* Parintins, de acordo com os arts. 1º e 2º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 6.690, de 11 de dezembro de 2008;

II - À Coordenação de Gestão de Pessoas do IFAM Campus Parintins para providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

JULIEUZA DE SOUZA NATIVIDADE Diretora-Geral Substituta do IFAM *Campus* Parintins Port. nº 857-GR/IFAM, de 16/04/2019.